

RESOLUÇÃO Nº 035/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 119/07, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, – SESu, objetivando Apoio financeiro ao Projeto “Implementação de novas ações do Grupo de Estudo da Terceira Idade – GETI – PROEXT/2007.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1.487/2008, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica homologado o Convênio nº 119/07, datado de 18 de dezembro de 2007, objeto do processo 1.487/2008, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu, objetivando Apoio financeiro ao Projeto “Implementação de novas ações do Grupo de Estudo da Terceira Idade – GETI – PROEXT/2007.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD